

11  
Sepaço de 25 de Outubro de 1879.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sepaço estando presentes Vereadores em numero legal.

Foi lida a acta da Sepaço antecedente.

Foi presente um officio do Ex. Governador Cuias com o numero seis centos e onze, datado de quinze do corrente, de que a Camara ficou interessada.

Foi mais presente um requerimento de Clementina Solteira, esposa da toda desta Villa, em que pede o beneficio da lactação para sua filha Ana, que tem a' luz em vinte de Setembro ultimo

ultimos. A Camara em vista do attestado junto, delibrou conceder o beneficio pedido.

Foi presente, outro requerimento de paguim e de tempo, do Castanhão de Algodais, em que pede isenção do serviço municipal, por ser maior de sessenta annos. A Camara delibrou que por ser a reclamação feita fora de tempo, fosse presente na occasião da futura matriz.

Foi mais presente outro no mesmo sentido dos Alagos Felizes, e Graça, de Torna de baixo de Buen-jas, respeito ao qual a Camara delibrou o mesmo que no antecedente.

Outro requerimento de Domingos Marques da Silva, do Alcio de Algodais, em que pede licença para abrir um braço de mina no seu campo chamado a Trigueira, sito no lugar de Boiso, com direcção ao Caminho Publico. A Camara resolverá com a informação do Sr. Vereador Fiscal.

Outro requerimento do Padre Alagos Soares Pinheiro de Castro, Procurador de Freguesia Carlos Corte Real, desta Villa, em que pede licença para reformar a parede de vedação do campo na Forte d'Onip. A Camara resolverá com a informação do Sr. Vereador Fiscal.

Deo officio de diligencias desta Camara thz foi denunciado que José dos Reis de Oliveira, do lugar da Residencia, freguesia de Algodais, e José Francisco de Almeida, do lugar de Casal das, freguesia de São Estevão de Gaudra, andam construindo uma calçada por mais de Sebastião José Ferreira das Espinhira, desta ultima freguesia no caminho da Gaudra e lugar de Tora, com prejuizo do mesmo caminho, obra que comecaram em virtude e nove de Setembro ultimos. A Camara re-

receberá com informações do Sr. Vereador Feres.

Pelo mesmo officio foi annunciada que elbaúes  
diço que, elbaúa, Niua de Domingos José de Bastos, do lo-  
gar do Cabano desta Villa, avia construido um mu-  
ro de vedação da sua propriedade, da parte do vos-  
cente, sita do mesmo lugar, por mão do Pedreiro, Jan-  
quim da Silva, do mesmo lugar, e Aguacil Soares,  
delegar de Laceres, sem que para isto estjea munida  
de licença desta Camara. A mesma deliberou resol-  
ver depois de ser a obra examinada pelo Sr. Vereador  
Feres.

Foi presente um requerimento de elbaúes Joaquim  
de Almeida, do logar desta Villa, em que em opposi-  
ção á intimação que esta Camara ordenou a elle  
fizesse, por haver transgredido com o pedreiro Se-  
bastião Ferrira, do Outuro de São Thiago, as por-  
tuas numero nove e trinta e tres, allega que quan-  
do muito apures transgrediram a portura em  
menos doze, cuja multa se promptificou a pagar sem  
questão. A Camara deliberou ir ao sitio da  
Questão para melhor se informar e decidir.

Nesta compareceu elbaúes José Dias, do logar da  
Serraquina, freguesia de São Sebastião da Ajuda, e di-  
se, que tendo arruinada a calçada e pontão no si-  
tio da cidade, aos terceiros, em vinte e tres de Setem-  
bro; e não chegando o dinheiro votado por esta Camara  
para a calçada e obra que se torna necessario for,  
pedia se applicasse na mesma obra o resto da ame-  
natação, isto é, toda a quantia votada, e que au-  
torisasse a fazer á sua custa a calçada e obra que  
fosse necessario, ministrando elle a prestação de ser-  
vico no anno economico futuro, caso se não conclu-  
se a obra por este anno. A Camara coude ao requ-  
rente a autorisação e a prestação de servico na for-

na forma pedida, com fiscalização da obra por  
pessoa encarregada pela mesma Câmara.

Quão houvermos nada mais a deliberar se le-  
vamos a Depo, da qual, para constar se laissa  
a presente acta que vai ser a piquada depois de  
lida por mim e Antonio Joaquim Barbosa da  
Becha, escrivão d'administração, que a escrevi  
no impedimento do competente.

Leite Becha.

Patente

Ordão eiro

Patente  
M